



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2010

“Considera Visitante Ilustre do município o Sr. Paulo Buss – Vice-Presidente do Comitê Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS) e ex Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz”

Paulo Airton Denardin, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno desta Casa o plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado “Visitante Ilustre do município de Santa Maria o senhor Paulo Buss – Vice-Presidente do Comitê Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS) e ex Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010).

Ver. PAULO AIRTON DENARDIN
Presidente

Ver^a. Helen Cabral

1º Secretária